



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 11 de setembro de 2017.

OFÍCIO GS nº 5.165/2017

(SIALE/SES nº 958/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 2.488/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 2.488 de 2017, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, visando à liberação de recursos orçamentários para a ampliação do número de leitos de UTI, na Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara D'Oeste.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, informo os seguintes esclarecimentos prestados pelo Departamento Regional de Saúde de Campinas:

- A Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara D'Oeste é uma instituição privada de cunho filantrópico, contratualizada com o município desde 2010.
- A Região Metropolitana de Campinas está revisando o Plano de Ação, aprovado em 2012, da Rede de Urgência e Emergência (RUE), podendo ser incluídas novas propostas, sendo que o município de Santa Bárbara D'Oeste conta com representante no Grupo Condutor Regional.
- Há necessidade da manifestação do Gestor Municipal de Saúde, no que tange a espaço físico suficiente para ampliação, se consta no Plano Municipal de Saúde e, se será inserido na revisão do Plano da RUE da Rede Regional de Atenção à Saúde (RRAS 15).
- Por fim, a habilitação de novos leitos de UTI depende do Ministério da Saúde.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS